

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE,
 COM LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA CLASSIFICAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL E APROVAÇÃO, EM PROJETO, DA
 LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

---- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Mértola, reuniram os senhores Margarida Isabel Anastácio Guerreiro, Fernando César Adanjo Martins e António Manuel Domingos Parente Figueira, designados pelo Despacho n.º 1715/2020, de 27 de fevereiro, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, para constituírem o júri do presente procedimento, a fim de procederem à classificação da entrevista individual e aprovação, em projeto, da lista de ordenação final. -----

1.- ENTREVISTA INDIVIDUAL: -----

---- Compareceu à prova de entrevista individual a única candidata admitida, Cláudia Isabel Amaro Bento. -----

---- Efetuada a entrevista, o júri, por unanimidade, deliberou atribuir à candidata a classificação de 16,00 valores, conforme consta da ficha de entrevista anexa a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

2.- CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS: -----

---- De acordo com os critérios estabelecidos, e atendendo às classificações obtidas nos métodos de seleção, o júri, por unanimidade, deliberou atribuir a seguinte classificação final, resultante da fórmula definida para o efeito: -----

CF = 40% AC + 60% EI, em que -----

CF = Classificação final; -----

AC = Avaliação curricular; -----

EI = Entrevista individual. -----

Nome do candidato	AC	EI	CF
Cláudia Isabel Amaro Bento	05,20	09,60	14,80

---- Mais deliberou o júri, por unanimidade, aprovar em projeto a seguinte lista de ordenação final dos candidatos: -----

---- Candidata aprovada: -----

1.º e único – Cláudia Isabel Amaro Bento..... 14,80 valores. -----

---- Candidatos excluídos: Não houve. -----

---- Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar a candidata, no âmbito do direito de participação dos interessados, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, querendo, dizer por escrito, no prazo de dez dias úteis, o que se lhes oferecer sobre o projeto de ordenação final.

3.- ENCERRAMENTO: -----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, elaborando-se de seguida a presente ata que, depois de lida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Cofinanciado por:

A Presidente do Júri,

Margarida Anastro

(Margarida Isabel Anastácio Guerreiro)

Os Vogais,

Fernando

(Fernando César Adanjo Martins)

António Figueira

(António Manuel Domingos Parente Figueira)

Cofinanciado por: